

EDITAL N° 02/2012 - NUPEM

A Pró-Diretoria de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (Pró-Deppec) da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão (Fecilcam), por meio do Núcleo de Pesquisa Multidisciplinar (Nupem), abre novo prazo para preenchimento de vagas remanescentes das divulgadas no Edital N° 01/2012, para seleção de projetos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

1. OBJETIVOS

O Programa de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM) tem por objetivo fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, desenvolver atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes do Ensino Médio, contribuindo para a formação de cidadãos plenos, conscientes e participativos, a fim de despertar vocação científica e de incentivar talentos potenciais, mediante sua participação em atividades de educação científica e/ou tecnológica, orientadas por pesquisador qualificado.

2. QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS

- O Programa de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM) da Unespar/Fecilcam possui quota remanescente;
- A bolsa poderá ter vigência de até 12 meses;
- O valor mensal da bolsa é de R\$ 100,00.

3. REQUISITOS DO ORIENTADOR

- Ser docente efetivo da Unespar/Fecilcam em regime de trabalho de 40 horas ou TIDE;
- Possuir no mínimo título de Mestre;
- Ter produção científica divulgada em revistas especializadas, livros, capítulo de livros, Anais de eventos, exposições, etc.;
- Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades propostas no Plano de Trabalho;
- Orientar no máximo 4 (quatro) bolsistas de Iniciação Científica - EM;
- Não estar inadimplente com o Núcleo de Pesquisa Multidisciplinar (Nupem) ou com a Pró-Diretoria de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (Pró-Deppec);
- Não usufruir de nenhum tipo de licença durante a vigência da pesquisa;
- Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes.

4. PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA INSCRIÇÃO

- As inscrições deverão ser realizadas pelo orientador no período de 08 a 12 de fevereiro de 2012, exclusivamente pelo e-mail do Nupem: nupemfecilcam@gmail.com
- O orientador deverá enviar em anexo ao e-mail de inscrição a seguinte documentação:
 - Plano de Trabalho preenchido (Anexo I);
 - Currículo Lattes atualizado no formato RTF, constando a produção científica, tecnológica e artística cultural dos últimos três anos (a partir de 2009);
- É de responsabilidade exclusiva do orientador a conferência, a integridade e o envio da documentação prevista neste edital;
- Cada orientador poderá inscrever até 4 (quatro) Planos de Trabalho.

5. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

O processo de seleção e classificação das propostas compreende duas etapas obrigatórias:

- a) Análise da documentação de inscrição, constante no item 4 deste edital;
- b) Análise do Currículo Lattes do orientador.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado do processo de seleção ocorrerá a partir do dia 13 de Fevereiro de 2012, na página da Fecilcam.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Não caberão recursos ao processo de seleção das propostas;
- b) Não terá direito à impugnação dos termos deste edital aquele que, tendo-os aceito sem objeção, venha a apontar posteriormente eventuais falhas ou imperfeições;
- c) A indicação e seleção dos alunos serão realizadas pelo Nupem, em parceria com a escola de nível médio;
- c) Os compromissos do orientador e do aluno, bem como outras disposições, estão previstos no Regulamento Geral do Nupem e demais orientações do CNPq;
- d) O Nupem não se responsabiliza por extravios no envio eletrônico das inscrições, decorrentes de eventuais problemas técnicos e congestionamentos;
- e) A distribuição das bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM) será realizada pelo Comitê Assessor Local do Nupem observando a proporcionalidade entre os Planos de Trabalho/Orientador/Área de Conhecimento.

Campo Mourão, 08 de Fevereiro de 2012.

Prof. Dr. Frank Antonio Mezzomo
Pró-Diretoria de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação,
Extensão e Cultura

Profa. Dra. Cristina Satiê de Oliveira Pátaro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Me. Adriana Delmira Mendes Polato
Coordenadora do Nupem